



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 1ª Sessão Extraordinária e da ata da 2ª Sessão Extraordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação as atas da 1ª Sessão Extraordinária e da 2ª Sessão Extraordinária: aprovadas por todos os vereadores. O presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do requerimento protocolado pelo Senhor Roberto Oliveira da Silva para uso da Tribuna Livre e do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, requerimento este que foi indeferido pela Mesa Diretora, uma vez que o assunto a ser abordado não atendia o exposto no parágrafo 3º, art. 2º, da Lei nº 1.605, de 13 de outubro de 2015. Posteriormente, foi solicitado pelo Presidente aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposituras: **1. Indicações nº 01, 06 e 07/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 2. Indicação nº 02/17, de autoria dos Vereadores Ailton Rodolfo Martins; Benedito Geraldo Vaz Filho e Odair José De Araújo. 3. Indicação nº 03 e 04/17, de autoria dos Vereadores Ailton Rodolfo Martins e Odair José de Araújo. 4. Indicação nº 05/17, de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 5. Indicação nº 08/17, de autoria do Vereador Odair José Rocha. 6. Requerimentos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 7. Requerimentos nº 08 e 12/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 8. Requerimentos nº 11 e 13 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho. 9. Projeto de Lei do Legislativo nº 01/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. 10. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho. 11. Projeto de Lei do Legislativo nº 03/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha.** O Presidente encaminhou os referidos projetos de lei para as comissões competentes para análise e parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** inicia mencionando as indicações do Vereador Odair José de Araújo que da melhoria da acessibilidade no município de Monteiro Lobato e relata a obrigação desta Casa de Leis em ser exemplo



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

no quesito acessibilidade, adequando seu espaço interno e viabilizando o acesso a cadeirantes. Segundo o Vereador Jesse Marcos de Azevedo, um assunto mencionado por ele nas redes sociais trouxe significativa repercussão, o transporte escolar no Bairro do Taquari, o Vereador mencionou que esteve no Bairro do Taquari e em conversa com o Senhor Carlos Eduardo de Jesus, morador da Fazenda São Sebastião que fica localizada em uma área rural no final da Rua Sebastião Afonso Melo, no Bairro do Taquari, no lado pertencente a Monteiro Lobato, o Senhor Carlos tem três filhos e vive próximo a um assentamento de famílias do Movimento dos Sem Terra, que estão no local há aproximadamente nove meses, nesta conversa, o pai estava extremamente indignado e preocupado, uma vez que os filhos não poderiam estudar em Monteiro Lobato, caso o Município não disponibilizasse o transporte escolar para o bairro, este pai informou que a Prefeitura de Monteiro Lobato não pretende oferecer o transporte escolar aos alunos que moram no Bairro do Taquari, pois o mesmo pertence ao município de São José dos Campos e outra parte ao município de Monteiro Lobato, entretanto, existem moradores do lado de Monteiro Lobato, o que acontece é que a fazenda com diversas famílias do Movimento dos Sem Terra, além de outros moradores daquela rua ficam localizados no lado de Monteiro Lobato, o Vereador Jesse Marcos de Azevedo acredita que as crianças e adolescentes desta localidade tem direito ao transporte escolar garantido por lei, e considera inadmissível que o transporte seja negado para estudantes da área rural do município de Monteiro Lobato. Alguns conselheiros tutelares, pelo que ficou sabendo, se dirigiram ao local e constataram que a fazenda fica no município de Monteiro Lobato e que existem crianças querendo estudar, ainda avisou que não oficializou este pedido informação para a Prefeitura, mas a Conselheira Tutelar Ednéia se manifestou nas redes sociais, Facebook, comunicando e tranquilizando que o transporte escolar dessas crianças não será negado, também acredita que apenas um “van” não irá comportar a quantidade de alunos que moram naquela localidade, já que a Prefeita, segundo informações, pretende tirar o ônibus escolar daquela localidade. A reivindicação é que esses benefícios e direitos não deixem de ser concedidos a qualquer estudante que resida em área rural do município de Monteiro Lobato, pois sabemos que a Administração Municipal consegue oferecer transporte público gratuito para passageiros que não são estudantes nos bairros, então porque não oferecer transporte para estudantes da área rural. Outro problema daquela região é a falta de manutenção da rua da escola do Bairro do Taquari, muito mato, que não é cortado já há algum tempo, parte da rua está esburacada, isso são reclamações de moradores do local, afinal, o acesso de uma escola não pode estar em má situação. O Vereador Jesse Marcos de Azevedo relata que irá acompanhar de perto esse caso do transporte escolar no Bairro do Taquari, pois estão falando que existem mais de sessenta crianças que não irão estudar na Escola Sonnewend em função da falta de transporte, por estar sendo negado o transporte escolar e segundo a Prefeita cabe ao município de São José dos Campos fazê-lo. O Vereador Jesse Marcos de Azevedo acredita que esta matéria deve ser analisada por esta Casa de Leis, juntamente com as autoridades de São José dos Campos para encontrar uma solução para esse tema em questão. Também relata que em breve será matéria de votação nesta Casa de Leis o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

contas da Prefeitura do exercício de 2013, visto que o total de recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) não foi utilizado conforme definido em lei, onde só foram utilizados 94,94% do que era previsto, o Vereador diz que todos os vereadores devem saber que é exclusivamente de competência da Câmara Municipal o julgamento das contas da Prefeita Daniela, cabendo ao Tribunal de Contas apenas auxiliar o Poder Legislativo Municipal na emissão do parecer prévio, que somente poderá ser derrubado por dois terços dos vereadores desta Casa de Leis, por força da Constituição são os vereadores que detêm o direito de julgar as contas de 2013 da Prefeita Municipal de Monteiro Lobato na medida em que todos representam os cidadãos que os elegeram, a Comissão de Orçamento e Finanças deverá analisar o parecer do Tribunal de Contas do Estado que se por ventura demonstrar irregularidade ou não, deverá emitir novo parecer, e espero que a população esteja acompanhando de perto esta matéria, que estará avaliando a postura e seriedade que um dos vereadores estará avaliando o assunto, o Vereador Jesse Marcos de Azevedo registrou um agradecimento especial ao Senhor José Roberto Reno, de família tradicional de Monteiro Lobato, que gentilmente está atendendo a um pedido seu para ajudar o asilo de nossa cidade, doando trinta litros de leite pasteurizado por semana, informou que o presidente do asilo é o Senhor Gabriel Vargas, ex-prefeito de Monteiro Lobato que montou um grupo de trabalho para tentar solucionar os diversos problemas administrativos, burocráticos e financeiros que a instituição vem passando ao longo dos anos e que também manifestou seu agradecimento ao Senhor José Roberto Reno, para finalizar, reafirmou seu compromisso pelo melhor em Monteiro Lobato, e, desejou a atual administração que dentro de suas possibilidades trabalhe em prol de toda população, pois segundo alguns, como dito pelo Vereador, estão dizendo que o mesmo fica focado nas irregularidades da Administração Municipal e não apresenta projetos de obras e favorecimento dos bairros, reafirmou que foi eleito para exercer sua função fiscalizadora tanto do executivo, quanto do legislativo, não caberia a ele, vereador, fazer projetos de obras, isso caberia a Prefeita e a ele fiscalizar, qualquer irregularidade da Administração Pública e que tomará todas as medidas administrativas e legais para sanar as irregularidades, alertou que uma possível irregularidade que está acontecendo na Administração Municipal e que em breve pretende tomar as devidas providências é em sobre o desvio de função no quadro de funcionário da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato. Agradeceu a atenção de todos os vereadores e dos demais presentes e encerrou sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, vereadores e munícipes, realizou a leitura de um ofício, de uma reclamação ao Executivo Municipal em relação ao atendimento prestado pela Unidade de Saúde de Monteiro Lobato, situação em que foi solicitado socorro à Unidade de Saúde, inclusive com a presença de uma enfermeira, ocasião à enfermeira Andrea Alvez Guedes de Souza, mas no momento do resgate chegou ao local apenas o motorista da ambulância, relatou ainda que se tratava de uma pessoa idosa, de oitenta anos de idade, com ferimento à faca ocasionando hemorragia e que chegando ao local se deparou com o motorista Basílio procurando uma sacola plástica para envolver o local do ferimento da idosa que sangrava muito no momento, de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

acordo com o Vereador Carlos Renato Prince o fato ocorreu numa quarta-feira, quando voltava do trabalho se deparou com uma movimentação atípica na Rua Brás Ribeiro Prince e uma ambulância parada em frente à casa da vítima, posteriormente o Vereador se dirigiu a Unidade de Saúde e questionou sobre a ausência da enfermeira, onde a mesma simplesmente respondeu que não foi assim o Vereador a informou que faria uma reclamação, também relatou aos presentes outro caso semelhante ocorrido com a enfermeira em questão, em que a mesma não prestou o devido atendimento, dessa maneira o Vereador Carlos Renato Prince espera que a Prefeita Daniela, juntamente com a Carina Secretária de Saúde tomem as devidas providências em relação ao caso. O Vereador Benedito Geraldo Vaz filho fez um aparte relatando que realmente aconteceram situações como essa e que colocou no mural da Unidade de Saúde o número de seu telefone para contato e não sabe por quais motivos foi retirado do mural, complementou dizendo que a funcionária agiu com desídia, devendo ser punida por isso, podendo até ser demitida por isso e que o fato deve ser levado ao conhecimento da Prefeita para que não venha a acontecer novamente, pois os vereadores devem fiscalizar para que isso não aconteça principalmente na área da saúde. O Vereador Carlos Renato Prince retomou sua fala dizendo que a Carina, Secretária de Saúde, pediu que fizesse a reclamação por e-mail, e como ficou sabendo de outro fato semelhante envolvendo a enfermeira em questão, decidiu por encaminhar um ofício, pois os vereadores não podem ser omissos em casos como esse, agradeceu a todos e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Odair José Rocha que tomasse seu lugar a mesa para que pudesse ocupar a tribuna. Dando início a sua fala, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que essa é a primeira Sessão Ordinária e a legislatura poderá se esbarrar em problemas decorrentes da omissão do Regimento Interno em algumas situações, tendo como exemplo a situação ocorrida na segunda Sessão Extraordinária, realizada para eleição das comissões permanentes, de acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, e relata ser necessária a elaboração de novo regimento, mas, pensando no futuro e de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, que trata dos precedentes, para que não haja atrasos nos trabalhos, para resolução de impasses em relação à interpretação e precedentes do Regimento Interno. O Vereador Benedito Geraldo Vaz filho solicitou um aparte e discorreu sobre o exposto no parágrafo 2º do artigo 134 que diz que o plenário é soberano, não podendo consultar a assembleia em casos como esses, devendo ser consultado o plenário, relatou que na última sessão o Presidente acabou consultando a assembleia, consultando o Advogado, o Vereador Ailton Rodolfo Martins argumentou que por se tratar de uma das primeiras sessões da legislatura considerou mais seguro e prudente a consulta ao Advogado, o Vereador Benedito concluiu dizendo que nesses casos a sessão deveria ser suspensa por dez minutos e retomada após consenso do plenário. Retomando sua fala o Vereador Ailton Rodolfo Martins disse que durante o período em que for presidente se empenhará por uma gestão transparente, de acordo com a legislação vigente. Sobre o assunto acessibilidade, relatou que já foram realizadas melhorias e que já possui projeto para construção de um banheiro acessível, assim que a Câmara Municipal dispuser dos recursos financeiros, possivelmente em abril ou maio será aberto o processo licitatório,



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

informou que também chegou ao seu conhecimento à situação com transporte escolar no Bairro do Taquari, não pode o Município deixar de atender uma vez que possui recursos para esse fim e, em contato com a Secretária de Educação foi informado que é disponibilizado transporte, podendo haver controvérsias e em relação ao que foi dito ao Vereador Jesse Marco de Azevedo, possivelmente o transporte escolar não vai até o local por se tratar área particular, segundo foi informado são as crianças que não levadas até o local de embarque no transporte escolar, informou ainda que foi realizada reunião naquele bairro para tratar da situação e foi esclarecido que os veículos do transporte escolar de Monteiro Lobato não poderiam atender a área de São José dos Campos, o orador indagou o Vereador Odair José Araújo que estava presente na reunião e solicitou que se manifestasse s, o Vereador Odair José Araújo esclareceu que o transporte escolar de Monteiro Lobato atende os alunos que estão a uma distância de dois quilômetros da Escola do Taquari e os alunos de São José dos Campos estão matriculados na escola do Bairro dos Freitas, motivo é que o transporte entra em um seguro e não pode haver carona, na situação de Monteiro Lobato transportar alunos de São José dos Campos estes estariam não estariam segurados, pois estariam como carona, e, os assentados do Movimento dos Sem Terra estão dentro do território de Monteiro Lobato, tendo direito ao transporte escolar. O Vereador Ailton Rodolfo Martins retomou dizendo que o Conselho Tutelar está acompanhando o caso. O Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho relatou que o problema que ocorre com a Escola Estadual de alunos matriculados que são de São José dos Campos e que nessa situação caberia dialogar com as autoridades de São José dos Campos. Por fim, o Vereador Ailton Rodolfo Martins informou que irá verificar se a Câmara Municipal pode interferir no caso de propriedade particular para conseguir uma servidão de passagem. Por último, o **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** iniciou agradecendo os presentes e informou que sobre os requerimentos relacionados ao trânsito é em função das áreas escolares nestes locais, preocupando-se com a segurança no local e pelos tachões usados como redutor de velocidade que são proibidos pelo DENATRAN, situação que já havia sido solicitada a Prefeitura. Sobre a lei do carnaval, o vereador cientificou que a população reclamava muito por ter apenas marchinha, mas para que não haja exageros não deve haver músicas que façam apologia ao uso de drogas ilícitas; incentivem a prática de violência ou veiculem conteúdo racista ou homofóbico devendo a Prefeitura estipular multas para as bandas que trouxerem músicas que falem desses temas, avisou que mais uma vez neste final semana os caixas eletrônicos do bando pararam de funcionar, motivos pelo qual foi alertar o gerente do banco e a solução apontada seria solicitar a instalação de mais terminais, já que existe limite de dinheiro para cada terminal, parabenizou o Vereador José Donizeti Pereira pela indicação solicitando a reforma das pontes do Bairro do Descoberto, já que as pontes estão em péssimas condições. Sobre o transporte escolar, relatou que a lei que rege esse serviço é totalmente inadequada, tendo margem para dupla interpretação e disse estar tentando melhorar a lei em questão como o auxílio do jurídico desta Casa de Leis, possivelmente para apresentação do projeto de lei antes da licitação pela Prefeitura no mês de março e, encerrou sua fala agradecendo a todos os presentes. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária:



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

1. Requerimentos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovados por todos os vereadores. 2. Requerimentos nº 08 e 12/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprovados por todos os vereadores. 3. Requerimentos nº 11 e 13 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, Presidente convoca todos os vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte de fevereiro, às dezenove horas. Declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins

- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa

- Primeira Secretária -